

**ACÓRDÃO Nº 5938/2012 – TCU – 1ª Câmara**

1. Processo nº TC 020.195/2011-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: III – Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Responsáveis: Antônio Ribeiro Gonçalves (254.822.036-20); Haroldo Cunha Abreu (219.336.006-59); Wemerson Alves Magalhães dos Reis (003.132.476-25).
4. Órgão/Entidade: Município de Prudente de Moraes - MG.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - MG (SECEX-MG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no artigo 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. determinar à Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Minas Gerais que, no prazo de 90 (noventa) dias, se manifeste acerca do andamento das tomadas de contas especiais relativas aos convênios 401/2003 e 2962/2005, firmados com a Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, manifestando-se, expressamente, acerca dos reflexos, nas conclusões daquela Fundação, dos indícios de irregularidades relacionados no subitem 17.4 da instrução da Secex/MG, transcrita no Relatório;

9.2. determinar à Secex/MG que monitore o cumprimento da determinação acima e identifique os responsáveis por eventual descumprimento, com vistas à aplicação da penalidade prevista no art. 268, inciso VII, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 35/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/10/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5938-35/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**VALMIR CAMPELO**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**WALTON ALENCAR RODRIGUES**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral